



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARANÁ ARTES MARCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Paraná Artes Marciais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 32.064.076/0001-77, com sede na Rua Felipe Castoldi Mantovani, nº 153, Loteamento Cidadão, Município de Capitão Leônidas Marques/PR, fundada em 16 de setembro de 2018.

Art. 2º A Associação Paraná Artes Marciais possui finalidade de relevante interesse público e social, desenvolvendo atividades esportivas, educacionais, culturais e de inclusão social, especialmente voltadas à formação de crianças, adolescentes e adultos, à promoção do esporte, à cidadania e à integração comunitária.

Art. 3º A entidade deverá manter atualizados junto ao Poder Executivo Municipal:

- I – seu Estatuto Social e eventuais alterações;
- II – a ata de eleição da diretoria em exercício;
- III – relatório anual de atividades;
- IV – comprovação de regular funcionamento.

Art. 4º A declaração de Utilidade Pública Municipal não implica concessão automática de recursos financeiros, subvenções ou benefícios, ficando eventual repasse condicionado:

- I – à celebração de convênio, termo de colaboração, termo de fomento ou instrumento congênere;
- II – à existência de dotação orçamentária específica;
- III – ao cumprimento da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5º A entidade perderá o título de Utilidade Pública Municipal caso:

- I – deixe de cumprir suas finalidades estatutárias;
- II – utilize seus recursos para fins diversos dos previstos em seu estatuto;
- III – deixe de apresentar, por dois anos consecutivos, relatório de atividades ao Município;
- IV – seja constatada irregularidade grave em sua administração.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Capitão Leônidas Marques - PR, em 05 de fevereiro de 2026.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que **declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Paraná Artes Marciais**, entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e em efetivo funcionamento no Município.

Conforme documentação apresentada, a referida associação desenvolve relevantes atividades de caráter esportivo, educacional, cultural e social, promovendo a inclusão social, a formação cidadã de crianças, adolescentes e adultos, bem como o fortalecimento dos vínculos comunitários.

A entidade atua de forma contínua no Município, executando projetos sociais, aulas gratuitas e eventos esportivos, atendendo expressivo número de munícipes, em consonância com o interesse público local.

Diante da relevância social dos serviços prestados pela Associação Paraná Artes Marciais, entende-se plenamente justificada a concessão do título de Utilidade Pública Municipal.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, solicitando sua aprovação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal